



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 37/10

Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Currículo do Curso de Design de Moda e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Currículo do Curso de Design de Moda, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de dezembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente